



Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº22/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de São Benedito-CE, na sua 06ª reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8080/90, nº8142/90, pela Lei Municipal nº1182/19 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Determinar a formalização de solicitação junto ao Secretário Municipal de Saúde para adoção de medidas administrativas referentes às atuações da profissional dentista da UBS do Inharé, bem como proposta de criação de um Comitê de Acompanhamento para monitorar os atendimentos e a produtividade das unidades de saúde do município.
2. Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aldenis Matos da Silva

Aldenis Matos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº22, de 27 de maio de 2025, relativo a 06ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta efeitos legais.

Saul Lima Maciel
SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito